



PROPOSTA N.º 365 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE MESTRADO

18 de maio de 2018

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva,

De acordo com o disposto na alínea l) do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, na alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, e nas Deliberações n.º 1 de 2010 e n.º 301 de 2016, do Conselho Científico, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais previstos nos números 2, 3 e 4 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, no artigo 26º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como Regulamento n.º 90/2014, no Diário da República, 2ª Série, n.º 46, de 6 de março de 2014, submete-se a V.Exa., para homologação, a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, de nomeação do seguinte júri de prova de mestrado:

MIGUEL ANGELO DE CARVALHO PINHEIRO

Mestrado – Direito, especialidade em Ciências Jurídicas

Tema da dissertação – *A Ação Popular como Instrumento de Tutela do Direito Fundamental ao Ambiente – Um Estudo Comparado Luso-Brasileiro.*

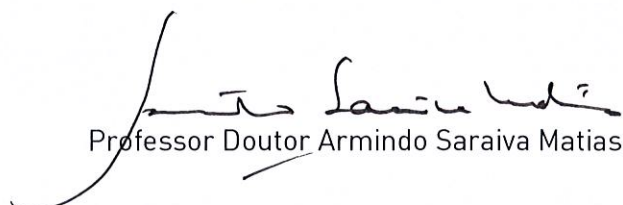
Presidente – Doutor Miguel Fernando Gonçalves de Matos dos Santos Neves (UAL)

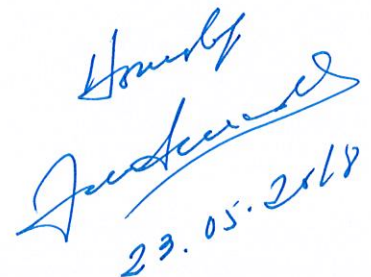
Arguente – Doutora Anja Martha Bothe (UAL)

Orientadora – Doutora Amparo Sereno Rosado (UAL)

Vogal Suplente – Doutor Fernando José Silva (UAL), que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor Armindo Saraiva Matias


23.05.2018

José Amado da Silva
Reitor